CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR**

REQUERIMENTO Nº_____/2025

Senhor Presidente;

Requeiro a mesa, com a devida anuência do plenário, a encaminhar um requerimento à **Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros de Ilhéus/Ba – ATRANSPI** e as Empresas de Transporte **Coletivo VIAMETRO e SÃO MIGUEL**, para que encaminhe a esta Casa de Leis, através de documentos, seja por via eletrônica, seja por meio físico, as seguintes informações:

- Qual a justificativa para o não cumprimento do Art. 248, VIII da Lei Orgânica do Município que assegura às pessoas com 60 anos ou mais o direito a gratuidade no transporte coletivo?

- Quais as ações que estão sendo tomadas para garantir o cumprimento desta legislação?

JUSTIFICATIVA:

Conforme estabelece a legislação vigente acima citada, é direito do idoso, com 60 anos ou mais, o acesso gratuito aos transportes públicos coletivos, o que não tem sido respeitado pela Empresa, **Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros de Ilhéus/Ba – ATRANSPI,** responsável pela confecção dos passes livres.

Ressalto a importância do cumprimento dessa legislação, que visa a garantir o direito à mobilidade e à dignidade da pessoa idosa.

Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, em 02 de Janeiro de 2025

JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**